



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, na
3 Sala de Reuniões (maior) do Edifício Anexo da Reitoria, ocorreu a 22ª Reunião Ordinária da Câmara
4 de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência do Prof. Dr.
5 Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São
6 Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final desta ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – O Professor Rodolfo informou a publicação no Diário Oficial da União, em sua edição de 19
10 de maio de 2014, de uma instrução normativa em que o secretário da Secretaria de Regulação e
11 Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) informa sobre a
12 obrigatoriedade de que todas as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) inscrevam os seus
13 cursos de pós-graduação *lato sensu* (cursos de especialização, MBAs, residências, etc.) no Cadastro
14 Nacional de Cursos de Especialização do Sistema e-MEC (disponível em emec.mec.gov.br). O não
15 cadastramento das ofertas de cursos neste novo cadastro implicará em irregularidade do curso e da
16 instituição ministrante. A Prof.^a Dr.^a Iracema Serrat Vergotti Ferrigno, coordenadora da Coordenadoria
17 de Cursos de Extensão (CCur) da ProEx, informou que caberá à Secretaria Geral de Planejamento e
18 Desenvolvimento Institucional (SPDI) da UFSCar a alimentação do sistema com os dados adequados,
19 que deverão ser fornecidos pela ProEx tão logo novos cursos sejam aprovados, o que deve acontecer a
20 cada semestre, como resultado final dos editais de cursos de especialização emitidos pela ProEx.
21 Todos os cursos cujo início se deu a partir de janeiro de 2012 deverão ser cadastrados, mesmo aqueles
22 cuja oferta já foi encerrada e o relatório final aprovado, com a consequente emissão dos certificados. O
23 Professor Rodolfo acredita que a medida é mais uma etapa da regulamentação dos cursos de
24 especialização, que tem sido uma preocupação do Ministério Público nos últimos meses, sendo uma
25 etapa benéfica também para o público que procura por cursos dessa natureza, que ganham mais uma
26 ferramenta de divulgação dos cursos.

27 **1.1.2** – O Professor Rodolfo informou ainda que o Prof. Dr. Lourival Pereira Pinto, docente do
28 Departamento de Ciência da Informação (DCI), assumiu a vaga de coordenador da Coordenadoria de
29 Projetos Especiais (CPEs) da ProEx no último mês.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



30 **1.1.3** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto informou em seguida que na última sexta-feira o Ministério
31 da Educação publicou a relação do resultado provisório do Edital PROEXT 2015. A ProEx realizou
32 ampla divulgação aos coordenadores deste resultado provisório, possibilitando que os interessados
33 possam ingressar com pedidos de recurso sobre este resultado, tendo em vista que anteriormente esta
34 era uma tarefa da Pró-Reitoria de Extensão, mas que, com a mudança no sistema de administração do
35 PROEXT, passa a ser de responsabilidade única dos próprios coordenadores proponentes.

36 **1.1.4** – O Professor Rodolfo solicitou a inclusão em pauta da análise dos pareceres recebidos para a
37 aprovação da atividade denominada “Palestra do Prof. Dr. Dermeval Saviani - aula inaugural do ano
38 de 2014 do PPGEd, DCHE e Curso de Pedagogia”, submetida pelo Programa de Pós Graduação em
39 Educação (PPGED) do campus Sorocaba, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcos Francisco Martins,
40 do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE). Trata-se de atividade em que houve
41 dúvidas a respeito de suas características extensionistas, tendo a CAE solicitado em sua última reunião
42 ordinária que um novo parecer fosse realizado por um dos membros deste próprio colegiado, com a
43 finalidade de subsidiar ou não a sua aprovação. Tendo recebido a aprovação de todos os presentes, o
44 item foi incluído na pauta desta reunião sob o tópico 3.4.1.

45 **1.1.5** – Por fim, o Professor Rodolfo informou que foi aprovada pelo Conselho de Administração
46 (CoAd) uma nova estrutura administrativa para a Pró-Reitoria de Extensão, o que inclui a
47 reestruturação de nomes e siglas de organismos que compõe a ProEx e seus conselhos. Assim, a partir
48 da assinatura, pelo Reitor, da portaria que efetivar a aprovação dessa mudança, esta Câmara de
49 Atividades de Extensão passará a ter a sigla “CAEx”, hoje utilizada pela Coordenadoria de Atividades
50 de Extensão, e esta coordenadoria passará a utilizar a sigla “CAE”, hoje utilizada por esse colegiado.

51 **1.2 Comunicações dos Membros**

52 **1.2.1** – A Prof.^a Dr.^a Cecília Candolo, representante do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
53 (CCET) lembrou mais uma vez que a vigência do mandato dos membros da CAE originalmente
54 indicados quando da criação deste colegiado expirou, de modo que novos representantes devem ser
55 escolhidos ou convocados para o CCBS, o CCET, o CECH e o CCTS (o CCA teve sua representação
56 recentemente alterada, e os centros CCHB, CCGT e CCN são de recente criação, tendo seus
57 representantes recentemente passado a integrar a CAE). O Professor Rodolfo informou que, por ser
58 este um assunto da alçada do CoEx, levará a demanda à compor pauta daquele colegiado em uma de
59 suas próximas reuniões ordinárias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



60 **1.2.2** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão
61 (CAEx) da ProEx, relatou sua grande preocupação com alguns tipos de atividades que tem se
62 mostrado como de longa ou longuíssima duração, sendo estas atividades que propõe a sua data de
63 encerramento em um futuro muito distante (de dois a, às vezes, até cinco ou seis anos) ou então
64 atividades que solicitam constantemente extensão de prazo de execução, via “Alterações”. O
65 Coordenador da CAEx disse que em alguns casos, normalmente solicita informações dos
66 coordenadores, por meio do sistema ProExWeb, através de solicitações de esclarecimentos ou de
67 questionamentos por meio do recurso “Alterações”, com a finalidade de obter dos coordenadores
68 destas atividades motivos justificáveis para a duração de tão longos projetos. Em muitos casos, por
69 exemplo, o Coordenador da CAEx informa que estes esclarecimentos não se justificam, solicitando
70 então uma data mais realista para substituir a anteriormente registrada. O servidor Diego Profitti
71 Moretti, Secretário desta Câmara, informou ao Professor Fábio, a título de esclarecimento, que tem
72 sido política administrativa da ProEx, quando determinado coordenador de atividades solicita a
73 extensão do prazo de execução por tempo muito longo, normalmente superior a três anos de duração,
74 informar este coordenador de que ele pode realizar a reoferta de sua atividade. Esta reoferta permite à
75 ProEx obter um relatório, ainda que parcial, das realizações da atividade e, ao mesmo tempo, propor
76 uma continuação da proposta original, contemplando alterações e permitindo a expansão do projeto no
77 texto da nova oferta apresentada. O Professor Fábio disse que não temos essa norma definida como
78 política, tampouco tempos praticado essa solução em todas as atividades com semelhante demanda, de
79 maneira isonômica, especialmente nos casos em que a proposta original, submetida a alguns anos, já
80 previa e foi aprovada com uma longa previsão de execução. Para o Coordenador da CAEx, faz-se
81 necessário que a CAE e o CoEx discutam e deliberem a respeito, para aí sim termos uma política
82 efetiva e válida a respeito da duração das propostas, portanto o Professor Fábio solicitou que nesta ou
83 em futuras reuniões da CAE a temática possa ser incluída em pauta. O Professor Rodolfo prosseguiu
84 afirmando que esta é uma questão importante e que merece ser debatida no âmbito das deliberações
85 sobre a reformulação da Portaria GR Nº 664/99, sugerindo que se faça um apanhado interno de
86 informações na ProEx, inclusive com os coordenadores de área da Pró-Reitoria, e então se preparem
87 propostas para apresentação à CAE e depois ao CoEx sobre o tempo máximo de execução de uma
88 atividade e as características que definem atividades de longa duração.

89 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

90 **2.1** – Não existem atas prontas a serem analisadas e aprovadas nesta reunião.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



91 **3. ORDEM DO DIA**

92 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
93 **de acordo com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
94 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das quarenta e cinco atividades
95 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de
96 acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta
97 reunião. Os respectivos despachos já foram acrescidos aos processos de cada atividade aprovada e
98 encaminhados aos coordenadores das atividades para ciência e registro, conforme os procedimentos
99 em vigor.

100 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
101 **(CAE/CoEx)**

102 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
103 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Presidente da CAE relatou, então, as propostas de
104 atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.
105 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e
106 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o
107 Professor Rodolfo submeteu as quatorze propostas de atividades que constavam da referida tabela à
108 apreciação dos membros da CAE, de modo que foram aprovadas por unanimidade.

109 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
110 **2 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de
111 extensão submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios
112 também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. O Presidente da
113 CAE destacou as considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à
114 ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu
115 os cinquenta e quatro relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos
116 membros da CAE, de modo que foram aprovados por unanimidade.

117 **3.3 Editais ProEx 2014/2**

118 **3.3.1 Análise das tabelas de distribuição de recursos financeiros e bolsas de extensão dos Editais**
119 **ProEx 2014/2, a serem posteriormente encaminhadas ao CoEx para aprovação.** – O Professor
120 Rodolfo, então, passou à exposição e discussão das tabelas de distribuição de recursos e bolsas dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



121 Editais ProEx 2014/2, informando que a demanda de análise e aprovação destas tabelas foi o que
122 justificou a realização da reunião ordinária desta Câmara em período e data fora do padrão
123 normalmente estabelecido para as reuniões da CAE. Tendo em vista o cronograma dos jogos da
124 Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA, realizada este ano no Brasil e cujas datas
125 foram reservadas como ponto facultativo no calendário público federal emitido pelo Ministério do
126 Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), tendo sido a última quinta-feira feriado nacional, mas
127 tendo em vista a demanda de que a CAE debata e delibere sobre as listagens em pauta antes de sua
128 efetiva aprovação pelo CoEx, não houve alternativas senão a realização desta reunião neste momento,
129 posto que a pauta da reunião do CoEx da próxima quinta-feira deverá ser enviada aos membros dentro
130 de algumas horas da realização deste Colegiado. A primeira tabela apresentada foi a do Edital de
131 Apoio à Realização de ACIEPEs para o 2º Semestre de 2014. A Professora Iracema informou os
132 presentes a respeito das várias reuniões da Comissão Assessora Mista de ACIEPEs (CoACIEPE)
133 realizadas para avaliar as atividades vinculadas a este edital, apreciar as solicitações de reanálise e
134 depois definir a listagem definitiva, com base nos pareceres recebidos. Os pareceres, como nas últimas
135 edições deste edital, foram fornecidos por docentes da UFSCar que já tenham coordenado/lecionado
136 ACIEPEs em semestres anteriores, membros do CoEx ou não, conforme autorização daquele próprio
137 colegiado. A Coordenadora da CCur apresentou os critérios que definiram os encaminhamentos
138 constantes da tabela, como por exemplo o encaminhamento de atividades que receberam pareceres
139 divergentes entre os dois pareceristas indicados a um terceiro parecerista, resultando, mediante esse
140 terceiro parecer, no encaminhamento de aprovação ou não da proposta. Após todas essas análises, 38
141 propostas foram encaminhadas para aprovação e duas para não aprovação. A Professora Iracema,
142 então, solicitou, mediante pedido da CoACIEPE, que este edital possa também contar com pontuação
143 na análise dos pareceristas, como ocorre com outros editais da ProEx, permitindo uma análise mais
144 balizada e padronizada e facilitando o processo de avaliação das propostas como um todo. Feita a
145 apresentação da Coordenadora da CCur, o Professor Rodolfo questionou os presentes se a tabela
146 apresentada e a proposta de alteração do modo de emissão de pareceres para um modelo com
147 pontuação poderia ser aprovada. Após breve deliberação, os presentes aprovaram as propostas
148 constantes da tabela, recomendando-as ao CoEx para aprovação, e também a alteração do modelo de
149 parecer, indicando à ProEx que providencie a alteração para implementação na próxima edição deste
150 edital. Na sequência, a Professora Iracema apresentou a tabela com o resultado proposto às análises do
151 Edital de Cursos de Especialização para o 2º Semestre de 2014. A Coordenadora da CCur informou a
152 respeito das reuniões da Comissão Assessora de Cursos de Especialização (CoACEsp) e das análises



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



153 realizadas pela coordenadoria e pelos pareceristas sobre cada atividade proposta. Das 14 propostas
154 apresentadas, nove foram encaminhadas para análise desta Câmara com sugestão de aprovação,
155 enquanto cinco apresentaram condicionantes que não as qualificam para aprovação. Uma dessas
156 propostas foi amplamente debatida pelos membros da Câmara, tendo em vista que a mesma não tinha
157 condições de receber uma recomendação de aprovação neste momento, devido a vários problemas
158 apresentados na proposta, mas, contudo, quanto ao mérito, de maneira geral, a atividade poderia ser
159 aprovada mediante a correção dos problemas apresentados. Deliberou-se, então, que esta atividade
160 deverá ser encaminhada para esclarecimentos. Caso o coordenador proponente responda aos
161 esclarecimentos a tempo da próxima reunião do CoEx, em dois dias, a proposta poderá ser reanalisada
162 e os encaminhamentos desta Câmara poderão ser revistos diretamente pelo Conselho de Extensão,
163 devidamente esclarecido para esta decisão. Nesse meio tempo, o coordenador proponente será
164 contatado e esclarecido adequadamente. Enquanto isso, a referida atividade continuará constando da
165 tabela aprovada nesta reunião como encaminhada para não aprovação. Assim, detalhada a listagem e
166 realizada a apresentação das análises, o Professor Rodolfo questionou os presentes se a tabela para este
167 edital poderia ser aprovada nestas condições. Após alguma discussão, os presentes aprovaram as
168 propostas constantes desta tabela, recomendando-as ao CoEx para aprovação. Por fim, a coordenadora
169 da Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos (CAEv), Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido
170 Porto, apresentou a tabela e os resultados das análises do Edital de Apoio à Realização de Eventos
171 Acadêmicos que ocorrerão entre setembro de 2014 e fevereiro de 2015. A coordenadora da CAEv
172 informou os membros da CAE sobre os trabalhos de avaliação realizados pela Comissão Assessora de
173 Apoio a Eventos (CoAEv), com pareceres fornecidos quanto ao mérito pelos membros docentes da
174 comissão e pareceres sobre as condições técnicas de realização dos eventos fornecidos pelos
175 servidores TAs que também a compõem. Após a servidora Eunice expor os detalhes sobre a avaliação
176 e os motivos que levaram à composição da listagem entre 49 atividades com recomendação para
177 aprovação e duas atividades com recomendação para não aprovação, o Professor Rodolfo questionou
178 os presentes se as informações constantes da tabela apresentada poderiam ser aprovadas. Depois de
179 breve debate, os presentes aprovaram a tabela, recomendando-a ao CoEx para aprovação final. O
180 Presidente aproveitou a oportunidade para agradecer o trabalho de todos os envolvidos na análise e
181 nos pareceres emitidos para as atividades vinculadas a estes editais, com um agradecimento especial
182 àqueles que compõem as comissões assessoras, reiterando que seu trabalho, embora árduo e muitas
183 vezes cansativo, é essencial para o sucesso dos Editais da ProEx.

184 **3.4 Itens Incluídos em Pauta**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



185 **3.4.1 Análise dos pareceres recebidos para a aprovação da atividade denominada “Palestra do**
186 **Prof. Dr. Dermeval Saviani - aula inaugural do ano de 2014 do PPGEd, DCHE e Curso de**
187 **Pedagogia”.** – O Professor Rodolfo então introduziu o último tópico desta reunião, conforme
188 acordado com os membros durante as comunicações da presidência, fazendo um histórico sobre sua
189 tramitação. Relembrando os encaminhamentos da reunião anterior, o Presidente informou que, naquele
190 momento, os membros da CAE não se sentiram confortáveis em recomendar a aprovação da atividade
191 devido à falta de clareza se a mesma de fato se caracteriza como afim à extensão universitária. Neste
192 meio tempo, conforme a deliberação da última reunião, novos pareceres foram solicitados de membros
193 desta Câmara, sendo lidos pelo Professor Rodolfo neste momento. Embora o parecer original
194 recomende a aprovação, houve disparidade entre os novos pareceres solicitados, onde um recomenda a
195 não aprovação, por efetivamente não ver características extensionistas na proposta, enquanto o outro
196 recomenda a aprovação, dadas as características da atividade que atingiram não somente o público
197 interno à UFSCar, como a comunidade de educadores, especialistas em educação e interessados no
198 tema na cidade de Sorocaba e em toda a sua região. Foi debatido pelos presentes que embora o parecer
199 descreva que a atividade atinge um amplo público, a descrição da proposta, na realidade, não
200 corrobora com essa afirmação, descrevendo como público atingido apenas membros da comunidade
201 universitária vinculados ao PPGEd ou ao curso de graduação em Pedagogia do Centro de Ciências
202 Humanas e Biológicas (CCHB). A Sra. Rosemeire Gallo Mecca, representante dos servidores técnico-
203 administrativos nesta Câmara e servidora da CAE responsável pelo acompanhamento da tramitação
204 de eventos acadêmicos, solicitou que constasse em ata o pedido da CAE de que, tendo em vista ser
205 esta coordenadoria da ProEx coordenada por servidores técnico-administrativos e tendo em vista que a
206 temática se tornou questão de mérito, os próximos encaminhamentos, quaisquer que sejam, sejam
207 dados por outra coordenadoria ou, preferencialmente, diretamente pelos gestores da Pró-Reitoria de
208 Extensão, enquanto presidentes da CAE. Durante o debate, a Professora Iracema questionou se não
209 seria melhor encaminhar a atividade para esclarecimentos, sugerindo a sua não aprovação, e indicando
210 ao proponente que a registre como “informação de palestra” na área “Comunicação de Organização de
211 Eventos e Palestras” no sistema ProExWeb. Vários dos presentes levantaram dúvidas sobre essa
212 possibilidade, levando-se em consideração o papel que palestras tem no cômputo do esforço docente,
213 que é praticamente irrelevante, ou mesmo se é possível a emissão de certificados aos participantes e
214 também aos organizadores para atividades registradas nesta modalidade, posto que a simples
215 comunicação não tramita, não garantindo a efetividade da realização da palestra. O debate se estendeu
216 ainda por mais algum tempo, novamente entrando no mérito de que a ProEx deverá, em breve,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



217 novamente discutir os tipos de atividades de extensão e o seu papel, em especial palestras e eventos,
218 sua duração, certificação, papel no esforço docente e assim por diante, demanda que há tempos vem
219 aparecendo nesta Câmara mas que ainda não foi possível discutir. Com base nessas discussões, o
220 Professor Rodolfo delimitou os encaminhamentos para esta atividade em específico, ficando decidido,
221 com a anuência dos presentes, que a Pró-Reitora de Extensão ou o Pró-Reitor de Extensão Adjunto
222 encaminharão a atividade ao coordenador para adequação/esclarecimentos, fazendo uma exposição de
223 todas essas discussões e sugerindo ao proponente que registre esta atividade como comunicação de
224 organização de palestra, onde seria mais adequadamente representada, requisitando, ainda, autorização
225 do coordenador proponente para que a ProEx cancele a proposta atualmente em tramitação. Caso o
226 coordenador recuse a proposta de alteração no registro da atividade, a CAE desde já autoriza a ProEx a
227 incluir a atividade na pauta de uma próxima reunião do CoEx sugerindo a não aprovação da mesma.

228 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos
229 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da
230 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor
231 Rodolfo e pelos demais membros presentes.

232 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo _____

233 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

234 Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos (pelo CECH) _____

235 Prof.^a Dr.^a Cecília Candolo (pelo CCET) _____

236 Prof.^a Dr.^a Luciana Thie Seki Dias (pelo CCA) _____

237 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

238 Prof.^a Dr.^a Neusa de Fátima Mariano (pelo CCHB) _____

239 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

240 Prof.^a Dr.^a Iracema Serrat Vergotti Ferrigno (Coordenadora da CCur) _____

241 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) _____

242 Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto (Coordenador do CNUEsc) _____

243 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) _____